



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

*Emenda Parlamentar \$ 25,000 ( Termo de Fomento/Lei).*

## PLANO DE TRABALHO – Processo 37300003

### I- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Lar São Vicente de Paulo  
CNPJ: 59.858.001/0001-14  
Endereço: Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi, Km 01  
Bairro: Matadouro  
CEP: 15.530-000  
Município: Cosmorama-SP  
Telefone: (17) 99603-4651  
E-mail: larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com

### II- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ILPI:

Nome: Leonice Maria Reino Pauletto  
RG: 21.772.741-4  
CPF: 256.731.848-83  
Endereço: Sítio Santo Antônio  
Bairro: Scriboni  
CEP: 15.530-000  
Município: Cosmorama-SP  
Telefone: (17) 99752-3831

### III- IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Nome: Ana Maria Paglariani  
RG: 32.923.471-7  
CPF: 222.547.728-05  
Cargo/função: Assistente Social  
Endereço: Ramiro Ali Murad, nº353  
CEP: 15.530-000  
Município: Cosmorama - SP Telefone: (17) 99717-4219  
E-mail pessoal: paglarianianinha@gmail.com



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

## V- FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

Demanda espontânea; Requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, CRAS, demais serviços socioassistenciais e por requisição do Ministério Público e/ou Poder Judiciário.

## VI- ABRANGÊNCIA:

Prioritariamente municipal e excepcionalmente regional.

## VII- OBJETIVOS

### a. OBJETIVOS GERAIS:

- Acolher e garantir a proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidade do público.

### b. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover cuidados primários a saúde do idoso, quando necessário, em articulação com gestor local da saúde, conforme Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes, RDC nº 283, 26/09/2005 elaborado pela instituição;
- Garantir aos usuários alimentação, respeitando os aspectos culturais locais, oferecendo, no mínimo, seis (6) refeições locais, sempre com a orientação da nutricionista, sob regime e prescrição médica.

## VIII- PÚBLICO ALVO:

Idosos

## IX- META:

30 idosos, limite total de vagas

## X- METODOLOGIA:

DIMENSÕES	ATIVIDADES	HORARIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
TRABALHO TÉCNICO OPERATIVO	Planejamento e organização das atividades.		Anual				
	Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA.em		Diário - De acordo com a demanda				



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

## IV- APRESENTAÇÃO DA OSC

### a. NOME DO SERVIÇO:

Serviço de proteção social especial de alta complexidade, modalidade instituição de longa permanência de idosos.

### b. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA ILPI:

24 horas ininterrupto

### c. INTRODUÇÃO:

O Lar São Vicente de Paulo, foi fundado no município de Cosmorama-SP, no dia 20 de fevereiro 1992, a partir do comprometimento e preocupação com a situação da pessoa idosa e principalmente baixa renda, vulnerabilidade social, isolamento, perda de vínculos familiares, e tem por finalidade prática da caridade cristã pela assistência social, mantendo um esclarecimento que abriga idosos carentes de ambos os sexos, dando-lhes assistência médica, medicamentosa, dentária, moral e religiosa sem fazer distinção alguma de raça, cor, condição social, credo político e religioso.

Importante ressaltar ainda, que o Lar São Vicente de Paulo, com características da Instituição de Longa Permanência de Idosos, desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, acordo com a Resolução nº109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 novembro de 2009 e conforme prevê o art.3º do Estatuto Social da I.L.P.I., primando pela garantia privacidade, respeito aos costumes, tradições. O atendimento é realizado de forma integral por uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas da saúde, nutricional, assistência social, cuidadores, administrativo e serviços gerais. O espaço institucional assegura acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, áreas internas e externas com instalações divididas de forma adequada atendimento de até trinta (30) idosos de ambos os sexos, onde existe integração entre eles, garantindo, entretanto, as reservas necessárias à intimidade de cada um, visando oferecer 06 refeições diárias sendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, além de todo cuidado higiene pessoal e de saúde, como banhos, trocas de fraldas, administração de medicamentos, aferição diária dos sinais vitais, entre outros. Ademais, rotina de limpeza de ambiente e lavanderia, realiza diariamente e serviços de hotelaria e de lazer.

### d. JUSTIFICATIVA:

O Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama, Instituição de Longa Permanência de Idosos – ILPI, presta serviços essenciais de proteção ao idoso, previstos no Capítulo II da Lei nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº109 de 11 de novembro de 2009.

A ILPI oferta vagas para acolhimento de até 30 idosos, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido a vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, a instituição presta assistência e serviços permanentes a pessoa idosa em espaço físico próprio, com habilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação de clientela.

Conforme descrito deste Plano de Trabalho, a instituição é devidamente legalizada, dispendo de local adequado para desenvolvimento do Projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária Bombeiros, atuando na prestação de Serviço Socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso, Anvisa e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, bem como contando com uma equipe técnica devidamente especializada.



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

	conjunto com equipe técnica, usuário e família.								
	Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.								Trimestral
	Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático.	14h	X						
	Prontuários: construção e alimentação	14h		X					
	Elaboração de Relatórios								De acordo com a demanda
	Educação Permanente – Treinamento, formação e eventos – Cuidando de quem cuida. Melhorando nossa qualidade de serviços propostos.								Trimestral
	Participação em reunião da rede de acolhimento institucional para idosos, sob a coordenação do CRAS-Família/ idoso.								Mensal
TRABALHO COM O IDOSO	Realizar acolhimento, atendimento individual, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede sócio assistencial pública e privada.								Diário De acordo com a demanda.
	Análise individualizada para identificação de idosos com possibilidade de acesso a aposentadoria e benefícios.								Diário De acordo com a demanda
	Grupo: Reflexivo								
	Oficina com a Psicóloga								
	Oficina com o Educador Físico Interação								
	Oficineiro (Artesã)								
	Oficina Ocupacional: Expressão do corpo e da mente								
	Oficina Artística: Artesanato								
	Oficina Artística: Música								
	Oficina Lazer: Recreação								
	Oficina Cultural: Atualidades								
	Oficina Lúdica: Psicomotricidade								
TRABALHO NO COM O COM FAMILIA	Reunião com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes ao idoso e das famílias.								Bimestral
	Realização de visitas domiciliares.								Diário – De acordo com a demanda
TRABALHO NO TERRITÓRIO	Articulação com a Política de Saúde para a garantia de atendimento prioritário;								Diário – De acordo com a demanda
	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos idosos na vida comunitárias								Diário – De acordo com a demanda



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

	do território.	
--	----------------	--

## XI- RECURSOS HUMANOS:

QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	C.H.SEMANAL	TIPO DE VÍNCULO
03	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	36	CLT
04	Curso Profissionalizante	Cuidador de Idoso	43	CLT
02	Ensino Médio	Serviços Gerais	40	CLT
01	Ensino Superior	Auxiliar Administrativo	30	CLT
01	Ensino Superior	Nutricionista	20	CLT
02	Ensino Médio	Cozinheira	40	CLT
01	Ensino Superior	Enfermeira	30	CLT
01	Ensino Superior	Assistente Social	30	CLT

## XII- DESPESAS DE CUSTEIO


Recursos Humanos	Função	Total
Alcides Marques Landim	Auxiliar Administrativo	
Bruna Caroline Rossi dos Santos	Serviços Gerais	
Bruno Vitor da Costa	Serviços Gerais	
Maria José Pedro Lucas	Cozinheira	
Nubia Lima de Almeida	Cozinheira	
Ana Maria Paglariani	Assistente Social	
<b>TOTAL</b>		<b>25.000,00</b>

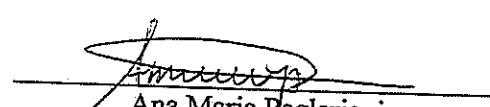
## XIII- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Oferecer aos idosos acolhidos que tem graus de lucidez a liberdade de escolha na participação das atividades direcionadas à saúde, culturais, educativas, lúdicas, religiosas e de lazer propostas pela entidade. Oferecer ainda, convivência com familiares, amigos e pessoas de referência e ofertar espaço de moradia e convivência de acordo com as necessidades provenientes de idade de cada um e das diferenças de graus de dependência.

A avaliação dos resultados alcançados se dará através da análise documental dos relatórios circunstanciados mensais, Plano de Atendimento Individual – PIA, livro de visitas, questionários, demonstrativos contábeis, entre outros, a fim de avaliar e analisar a quantidade do atendimento prestado aos idosos e se os objetivos propostos estão sendo alcançados.

Cosmorama/SP, 17 de março de 2022.

  
Leonice Maria Reino Pauletto  
Presidente

  
Ana Maria Paglariani  
Assistente Social

**EMENDA: 202237300003**

**VALOR: 25.000,00**

**2022**

**LAR SÃO VICENTE DE PAULA**